



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 338, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.478.500,00 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.478.500,00 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 338, 17/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 02)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 77.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 58.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 442.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 53.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 127.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 338, 17/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 03)

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.3.90.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 300.000,00

3.3.90.03.00.00.00 – Pensões.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.1.082.000 – Reforma e Conservação do Prédio da Prefeitura

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 3.226,27

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 338, 17/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 04)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 62.500,00

Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

15.451.0055.1.187.000 – Melhorias na Avenida Protásio Alves

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 32.996,14

Fonte de Recursos: 2036 Convênio Infraestrutura

02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.500,00

Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal de Habitação

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.020.000 – Desenvolvimento da Cultura Nativista

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 11.136,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 900,00

27.812.0119.1.176.000 – Promoção de Torneios Comunitários com Resgate a Autoestima

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 2032 Convênio FECA

27.812.0119.1.188.000 – Restauração do Centro Esportivo Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 2036 Convênio Infraestrutura

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

20.605.0057.1.199.000 – Abastecimento de Água em Assentamentos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 625.000,00

Fonte de Recursos: 2043 FUNASA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 338, 17/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 05)

02 – Fundo Rotativo da Agricultura Municipal

20.601.0099.2.085.000 – Sistema Troca Troca de Sementes

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1098 Fundo Rotativo da Agricultura Municipal

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção à Violência

3.1.90.11.30.01.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 21.000,00

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 4575 Programa Saúde na Escola

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica Estadual

10.301.0033.1.190.000 – Combate a Diabetes

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.670,00

Fonte de Recursos: 4051 Combate Diabetes Mellitus

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4110 Saúde Bucal Estadual

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 4221 Regionalização da Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 338, 17/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 06)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.030,00
Fonte de Recursos: 4580 Pab Variável
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00
Fonte de Recursos: 4958 Vigilância Alimentar e Nutricional

10.301.0124.1.207.000 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – Torrinhass

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00
Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 4110 Saúde Bucal Estadual
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00
Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 23.500,00
Fonte de Recursos: 4522 NASF

10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 77.000,00
Fonte de Recursos: 4220 Centro de Apoio Psicossocial

**10.301.0032.1.214.000 – Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência
Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.241,59
Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 338, 17/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 07)

10.301.0130.2.127.000 – Ações na Área da Saúde da Mulher

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 4522 NASF

04 – Departamento de Assistência Social

08.242.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 17.000,00
3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família.....R\$ 500,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.800,00

08.244.0027.2.147.000 – Manutenção da Padaria Popular

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1105 FMAS - SCFV

08.244.0027.2.045.000 – Programa PEAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 2009 Programa Estadual de Assistência Social - PEAS

08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e a População Adulta

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 338, 17/11/2014 – Credito Suplementar.....fls 08)

08.244.0028.2.142.000 – Manutenção de Especialidades

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

08.244.0028.2.142.000 – Manutenção de Especialidades

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 2023 IGD

08.244.0027.2.143.000 – Manutenção do IGD SUAS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 2042 IGD SUAS

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*